Lei nº 48/90

APROVADO SEM EMENDAS EM 1º.11.90.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 48/ 90.

Declara de Utilidade Pública Municipal o ESPORTE CLUBE IARARÉ.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ESPORTE CLUBE ITARARÉ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 25 de outubro de 1990.

a) _____

VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA.

(AUTOR)